



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 88/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/05/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável liderança política e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santoantoniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

## DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da ex-Prefeita Alzira Barros de Melo, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos enquanto perdurar o tempo estabelecido de que trata o art. 1º.

Dê-se ciência,

Cumpra-se e

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 09 DE MAIO DE 2.022.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO MUNICIPAL Nº 163 DE 09 DE MAIO DE 2.022.

#### EMENTA:

**DECLARA LUTO OFICIAL EM SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA PELO FALECIMENTO DE ALZIRA BARROS DE MELO, EX-PREFEITA DESTA MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e CONSIDERANDO o falecimento da ex-Prefeita deste Município, Alzira Barros de Melo;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade santoantoniense no decorrer de sua vida como cidadã e prefeita;



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

